



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8220

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados ou não tramitados

Autoria: Alfredo Ramos Neto

Data: 27/03/2012

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 52/2012. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Clarice de Jesus Caires", localizada no bairro Cristo Rei.

Controle Interno – Caixa: 26.7

Posição: 14

Número de folhas: 06

Espécie: PL
Categoria: Não votado
Cx: 26.1
ordem: 14
nº fls: 06



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 52/2012.

AUTOR:

Ver. Alfredo Ramos Neto .

ASSUNTO:

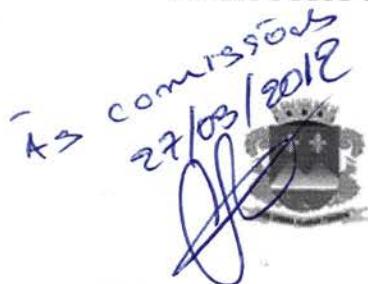
Denomina Rua Clarice de Jesus Caíres no Bairro Cristo Rei.

Entrada em 27/03/2012

Comissão Legislação e Justiça - MOVIMENTO Cidadouros Públícos

- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Câmara Municipal de Montes Claros



Vereador

Alfredo *

Ramos

Mandato de Qualidade

Projeto de Lei 52 / 2012

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

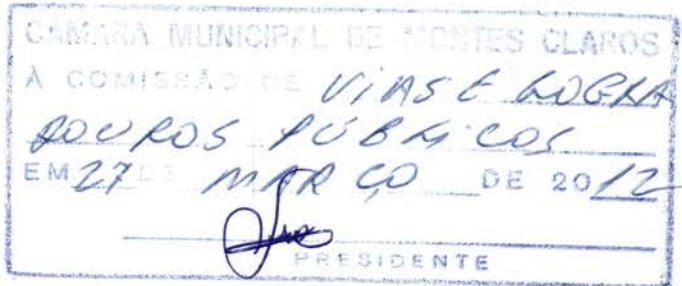
Art.1º - Passa a denominar-se oficialmente **Rua Clarice de Jesus Caires**, a rua popularmente conhecida como “**Rua G**”, localizado no bairro Cristo Rei, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 20 de março de 2012.


Alfredo Ramos Neto
Vereador - PT





Câmara Municipal de Montes Claros

Vereador



Alfredo



Ramos

Mandato de Qualidade

JUSTIFICATIVA

A Sra. **Clarice de Jesus Caires**, nascida em 24 de janeiro de 1936, na cidade de Porteirinha no estado de Minas Gerais, filha do Sr. Manoel Glicério Caires e da Sra. Maria de Jesus Caires, foi moradora deste bairro por mais de 20 anos, sendo conhecida e muito querida por todos os moradores, seus filhos ainda moram no bairro, e juntamente com os demais moradores, gostariam que a mesma fosse homenageada, dando assim o nome de Rua Clarice de Jesus Caires, a atual “Rua G”.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de março de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alfredo Ramos Neto".
Alfredo Ramos Neto
Vereador - PT

Câmara Municipal de Montes Claros



Vereador

Alfredo

Ramos

Mandato de Qualidade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro Público com Moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina** oficialmente a **Rua Clarice de Jesus Caires**, localizada no Bairro Cristo Rei, no Município de Montes Claros, inclusive as informações contidas no abaixo-assinado.

Montes Claros, 20 de março de 2012


Alfredo Ramos Neto
Vereador - PT



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de 27/2012, em 14 de Fevereiro de 2012, requerido pelo Vereador Alfredo Ramos, que:

- A Rua "G" situado no São Judas Prolongamento após o Cristo Rei não Possui Denominação oficial até a presente data.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 19 de Março de 2012.


Marco Antônio Matozinho
Matrícula 224 - 01
Divisão de Cadastro - SEPLA